



**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE
JÚLIO/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA., inscrita sob CNPJ nº 47.078.704/0001-40, situada na Av. Conde Francisco Matarazzo, 640-Dist. Industrial José A. Boso - Catanduva-SP, vem, respeitosamente, por sua representante, a Sra. **ANA LÍVIA CITOLINO**, brasileira, solteira, auxiliar de licitação, inscrita no CPF nº 494.086.548-70 e RG nº 63.746.959-8, apresentar

ESCLARECIMENTO

No pregão em epígrafe, diante dos fatos apresentados:

A empresa Mustang manifesta o interesse em participar do pregão referido, mas atesta a necessidade de propor esclarecimentos, para que não haja prejuízo para as partes.

É necessário entender sobre a necessidade de equipamentos em comodato para alguns lotes, saber mais especificações e características.

Avenida Conde Francisco Matarazzo, 640 – Dist. Ind. José A. Boso – Catanduva-SP – CEP 15.803-145
Telefone: 17 – 3531 7100



LOTE 1

São quantos equipamentos?

Qual a marca e modelo dos equipamentos e das máquinas?

Poderiam enviar fotos dos equipamentos?

LOTE 2

São quantos equipamentos?

Para quais itens?

Poderiam enviar fotos dos equipamentos?

Prosseguindo, o lote 2 - item 3, solicita um desinfetante bactericida perfumado. Desta forma, é necessário entender em que local o produto será utilizado.

Pois a Anvisa não recomenda o uso de desinfetante perfumado em hospitais e áreas de assistência a saúde. Através de um Parecer sobre Associação de Saneantes, Essências e corantes em produtos hospitalares, da Câmara Técnica de Saneantes – CATES, menciona o seguinte sobre a presença de aroma na composição desses desinfetante:

“Considerando os riscos decorrentes da exposição e de outros agravos a saúde que possam vir a ser causados pela presença de essências na formulação de produtos



destinados a desinfecção de ambientes hospitalares, ou seja, DESINFETANTES HOSPITALARES PARA SUPERFÍCIES FIXAS E PARA ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS E ESTERILIZANTES, a Câmara Técnica de Saneantes entende que estes componentes não devem ser permitidos na formulação destes produtos.”

Entende-se a seriedade do assunto, odor em desinfetante hospitalar, pode gerar diversas alergias e agravos, por isso é indicado que não tenha este tipo no hospital.

-O produto será utilizado em área hospitalar?

-O descritivo será alterado para sem cheiro caso seja utilizado em área hospitalar?

Por último, no lote 2 – item 5, solicita um desinfetante hospitalar, conforme segue:

Desinfetante hospitalar concentrado, com aspecto líquido azul, para uso em superfície fixas nas áreas críticas hospitalar, atividade bactericida frente a cepas pseudomonas aeruginosa, salmonella choleraesuis, staphylococcus aureus. Princípio ativo: Cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônio (32%). Acondicionado em bombona com 5 litros, rotulo com número de lote, data de fabricação/validade, formula, procedência e registro no ministério da saúde. Apresentar comprovante de registro na ANVISA, ficha técnica, FISPQ e relatório de ensaio ação bactericida frente às cepas Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus. Embalagem 05 litros para uso em dosador que deverá ser instalado em comodato.



O descritivo solicita um ativo de 32%. Ocorre que, o produto ofertado por esta empresa apresenta uma porcentagem de ativo um pouco menor, é de 7,28%, mas que cumpre fielmente com a necessidade, inclusive apresenta todos os laudos.

Para que fique mais claro, segue abaixo o descritivo do produto da marca pluron para verificação.

DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS

Utilização: O produto é formulado com Quaternário de 5ª Geração e Biguanida e é indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos utilizados exclusivamente em hospitais e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. **ARTIGOS NÃO CRÍTICOS**, tais como, pisos tratados, azulejos, cerâmicas, paredes, banheiros, vidros, portas, móveis de aço, camas, colchões, macas, comadres, termômetros, etc.; **EM ÁREAS NÃO CRÍTICAS**, tais como, escritórios, almoxarifados, salas administrativas, corredores, elevadores; **EM ÁREAS SEMI, CRÍTICAS**, tais como, enfermarias, consultórios, área limpa de lavanderia hospitalar e **EM ÁREAS CRÍTICAS**: tais como, laboratório de anatomia patológica e análises clínicas, banco de sangue, central de material de esterilização CME, unidades de isolamento, lactários, unidades de hemodiálise, lavanderia, sala de necrópsia, centro cirúrgico. Indicado também para indústrias farmacêuticas, clínicas médicas, consultórios dentários e desinfecção de cobertores e roupas hospitalares.

Eficiência: Eficiente contra *S. aureus*, *S. choleraesuis*, *P. aeruginosa*, *E. coli*, KPC, *C. Albicans* e *E. faecalis*, *Acinetobacter baumannii* testado em laboratório credenciado pela ANVISA. Produto testado pela UNICAMP com ação virucida contra Coronavírus cepa MHV gênero Betacoronavirus (mesmo gênero e família das espécies SARS-CoV-1, SARS-CoV-2/COVID19, MERS e outros). Eficiente na concentração de 0,5% no tempo de contato mínimo de 5 minutos.

Ativo: Contém quaternário de amônio de 5ª e Biguanida.

COMPOSIÇÃO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecilmetil amônio, Cloridrato de polihexametileno biguanida, sequestrante, tamponantes, solvente e veículo.



PRINCÍPIO ATIVO: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio/cloreto de didecilmetil amônio (Quaternário de 5ª Geração) e Cloridrato de polihexametileno biguanida.

INSTRUÇÕES DE USO: Para desinfecção de superfícies fixas: Lavar, enxaguar e secar a superfície. Aplicar o produto na concentração de 0,5% (1:200) a temperatura ambiente e deixar em contato por 10 minutos. Para desinfecção de artigos não críticos: Lavar, enxaguar e secar os artigos, quando aplicável. Imergi-los na solução de 0,5% (1:200) a temperatura ambiente e deixar em contato por 10 minutos. Enxaguar e secar os artigos, quando aplicável. Utilizá-los o mais breve possível. Para desinfecção de roupas: Diluir o produto na concentração 0,5% (1:200) e imergir as roupas nessa solução. Deixar em contato por 10 minutos e enxaguar em seguida. Não há problema das luvas entrarem em contato com os alimentos.

Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecilmetil amônio: 7,28%.

Poderá ser ofertado produto com as especificações acima para o item 5 do lote 2?

Destarte, os esclarecimentos apresentados na presente peça visam estabelecer segurança para Administração e para a empresa, pois assim, ambas as partes estarão plenamente de acordo com a real necessidade.

Catanduva, 23 de abril de 2024

Ana Livia Citolino
Auxiliar de Licitação